LEI MUNICIPAL N°. 787/07, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

DÁ NOME À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua **MALVINA CURTY**, a rua projetada que tem no entroncamento da Rua Eutalino de Souza Curty com a Rua.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 08 de novembro de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal